

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 286

DATA: 26/04/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Maria Luiza Collares, Arq. Gina Schwartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa, Arq. Antônio Zago e o Arq. Raul Milani.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Foi lida e aprovada a Ata nº 285.

2.2 Expediente Único nº 290.986.3 - Parecer nº 22/2000

Trata o processo em causa de aprovação de projeto de reciclagem de uso de Residência para Casa de Cômodos com reforma e aumento de áreas em prédio constituído de três pavimentos com área total de 523,76m², localizado à Rua Olavo Bilac nº 330 e nº 336.

O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicitou tolerância quanto ao atendimento dos artigos 72 a 76 da L.C.284/92 para as escadas existentes.

A Comissão analisou o assunto e decidiu que, com base no que dispõe o Art.237 da L.C.284/92 que se refere a reciclagens em edificações podem ser aceitas as duas escadas existentes conforme constam no projeto apresentado.

2.3 Expediente Único nº 241.914.9 - Parecer nº 23/99

Trata o referido processo de prédio com 1.024m² de área distribuídos em quatro pavimentos sito à Rua Jerônimo Coelho nº 394.

O requerente, conforme justificativa apresentada, solicitou a liberação da construção de muro com altura de 7.00m em terraço de divisa com imóvel pertencente ao Hotel Embaixador.

A Comissão encaminhou o processo à EPAHC/SMC por tratar-se de prédio de adequação volumétrica tendo retornado daquela secretaria com manifestação favorável visto que a proposta não interfere nas questões de preservação nem na leitura do prédio listado.

A CCCE manifestou-se favoravelmente ao solicitado tendo em vista o parecer da EPAHC e considerando a necessidade do requerente de construir um muro com altura maior que a exigida pela L.C.284/92 à fim de reduzir o nível de ruído gerado pelo pátio da escola localizado no referido terraço.

2.4 Expediente Único nº 290.942.1

Foi discutido o expediente em epígrafe ficando a emissão do parecer adiada para a próxima reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia de de 2000, nos mesmos horário e local.